

DECRETO N.º 176/2024

NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009.

Considerando o **Processo Licitatório nº 262/2024, Pregão Eletrônico nº 75/2024**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2025 para os alunos das escolas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para acompanhar os trabalhos de análise de amostras referentes ao Processo Licitatório acima citado, constituída pelos seguintes:

ELISÂNGELA CICHOTA
LAIS EDUARDA STALLBAUM PETTER FINGER
ROSEMERI WEBER WELTER
JUCIANI MENEGAT NICACIO

Parágrafo Único: Os membros da equipe em conjunto ou individualmente terão poderes para aprovar ou rejeitar os produtos amostrados conforme critérios usuais de mercado e conhecimento do uso destes produtos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de novembro de 2024

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/novembro/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças